



*ESTADO DA BAHIA*  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

---

**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

# **Memorial Descritivo e Especificações da Conclusão da Reforma do Centro de Abastecimento de Presidente Tancredo Neves.**

**PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA  
2022**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**OBJETIVO:** O presente memorial visa esclarecer as proponentes sobre os serviços que serão executados na **Conclusão da Reforma do Centro de Abastecimento, na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves**, e ao mesmo tempo complementa as informações dos projetos executivos e da planilha orçamentária.

## **Considerações Gerais:**

### **ABRANGÊNCIA E RESPONSABILIDADE.**

Será de inteira responsabilidade da proponente vencedora o fornecimento dos materiais, as despesas com transportes dos equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos sociais, impostos e de todos os ônus necessários para completa execução dos serviços, objeto desta licitação.

### **VISITA AO LOCAL.**

Com base nos projetos apresentados e, para além de outras observações, verificarem as condições locais e avaliarem os serviços ora licitados, recomenda-se às proponentes que, antes da elaboração de suas propostas, vistorem os locais dos serviços. Ocasão em que, se inteirarão das condições iniciais, condições de instalações, elétrica, água, etc.

### **QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS.**

Os quantitativos de serviços fornecidos pela **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**, o são apenas para mera orientação, cabendo às proponentes a responsabilidade da sua correta apropriação. Caso a proponente encontre outros serviços, deverá preencher planilha complementar de correção com detalhamento de quantitativos e preços unitários para avaliação da fiscalização desta Prefeitura.

### **DANOS A TERCEIROS.**

Conforme condições de contrato, todo e qualquer acidente e/ou prejuízos causados a terceiros, decorrente do ato de execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada.

### **SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Será de responsabilidade exclusiva da proponente vencedora (contratada) a implantação de todo o sistema de segurança e higiene adequado ao bom desempenho dos trabalhos, ficando, portanto, responsável pelos eventuais danos que venham ocorrer com as construções vizinhas, equipamentos de rede elétrica, equipamentos de rede Hidro Sanitária, rede de telecomunicações e outros instalados, empregados da obra, visitantes e, também pela utilização de tapumes, corrimãos, passarelas, escoramentos, equipamentos de segurança individual, crachá de identificação e outros necessários a cada caso.

### **SUPRESSÃO / ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.**

A **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves** poderá a qualquer momento, mediante ordem por escrito, suprimir serviços, acrescentar, modificar e / ou recoloca-los dentro da obra, conservando, entretanto, os mesmos preços unitários e calculando-se apenas variações dos quantitativos de serviço.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**REGISTRO / QUITAÇÃO DO CONTRATO.**

Será de responsabilidade exclusiva da contratada o registro do contrato nos seguintes órgãos:

- a) **CREA** – Para anotação de responsabilidade técnica.
- b) **INSS** – Para recolhimento de encargos sociais / obtenção de certidão negativa de débito.
- c) **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves** – Para fins de recolhimento de ISS e alvará de construção e habite-se.

A apresentação dos documentos acima listados, ao fim da 1º etapa de serviço (1º Medição) - É condição expressa para a liberação da 1º parcela de faturamento e consideração, ao término de todos os serviços, do objeto do contrato concluído.

**CONDIÇÕES PARA FATURAMENTO.**

Os serviços previstos em planilhas e não executados, não serão computados para efeito de faturamento, assim como aqueles não aceitam pela fiscalização. A **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**, não pagará por serviços não discriminados nos itens das planilhas e cuja necessidade de execução seja clara em projetos, memorial descritivo e especificações técnicas.

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

a) A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, as **NORMAS BRASILEIRAS (ABNT)** e especificações diversas constantes desta documentação técnica (plantas técnicas, memorial descritivo).

b) O (s) engenheiro (s) proposto (s) pela contratada como responsável (is) pela direção da obra, deverá (ao) travar perfeito conhecimento com os projetos, especificações, contratos e demais documentos técnicos antes do início dos serviços, com vistas a anteciparem-se eventuais dificuldades executivas.

c) A mão-de-obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

- a) Devem ser tomadas, conforme cada caso, medidas preventivas no sentido de evitarem-se acidentes de qualquer natureza, tais como:
  - Equipamentos de uso pessoal-Luvas, botas, capacetes, etc.
  - Tapumes nos limites dos lotes, guarita de vigilância, cercas, sinalização e outros julgados necessários a critério da fiscalização.
  - Outros, preconizados pelas normas de segurança aplicáveis ao nível do serviço.
  - Caberá, exclusivamente, à Proponente Vencedora todas as providências que interessem ao bom encaminhamento das obras, compreendendo o aparelhamento e o maquinário necessário a execução dos serviços contratados, com total segurança, e considerando-se como mínimo o dimensionamento proposto e aceito no plano de trabalho.
  - Deverá ser mantido em cada canteiro da obra, um diário de ocorrência de obra no qual serão registradas as atividades diárias, ordens de serviços, irregularidades encontradas, falhas previstas, incidência de chuvas, número de pessoas trabalhando e todas as demais ocorrências relativas a execução do contrato.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**DESCRIÇÃO DA OBRA.**

A obra consiste em uma Edificação térrea com 02(dois) pavilhões, sendo um pavilhão totalizando 992,26 m<sup>2</sup>, cobertos com telha de fibrocimento tipo canaleta 90, estrutura e infraestrutura de Concreto Armado, paredes em Alvenaria de Blocos Cerâmicos revestidos com massa única e piso cimentado nos quais funcionam: Boxes de Comercialização de Carnes (Pavilhão da Frente); e Bares (Pavilhão do Fundo). Entre os Pavilhões, estão os sanitários Públicos e os depósitos. O outro pavilhão existe uma área de 1974,89 m<sup>2</sup>, coberta com telhas metálicas sobre estrutura metálica, piso com pavimentação em paralelepípedos, utilizada para exposição de barracas de frutas e verduras, nos dias de feira.

Devido ao estado avançado de deterioração das Instalações e, também ao fato das mesmas não atenderem às condições para a comercialização de produtos alimentícios (sobretudo a carne e os hortifrutigranjeiros), e também não atenderem às exigências da NBR-9050, no tocante as condições de acessibilidade e utilização por parte das pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida, o município de Presidente Tancredo Neves elaborou, em conformidade com as normas brasileiras e órgãos competentes, atinentes aos assuntos, um projeto de reforma, adequação e conservação preventiva, do centro de abastecimento. As intervenções propostas compreendem piso, paredes, revestimentos, esquadrias, coberturas, forros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias, e serão realizadas conforme métodos construtivos comuns à região do município de Presidente Tancredo Neves, que além de ser de excelente qualidade, o que irá atender perfeitamente às funções ao qual o empreendimento se propõe, contribui para uma redução no custo da obra, uma vez que serão utilizados materiais comumente encontrados no município e mão de obra local, com domínio das técnicas construtivas a serem empregadas. Não havendo, portanto, necessidade de se trazer de fora, materiais nem mão de obra, fazendo com que grande parte dos recursos da obra circule na própria economia local. As descrições detalhadas de todos os processos construtivos atendem às orientações das normas brasileiras específicas a cada item, sendo apresentadas nas especificações técnicas a seguir.

**CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE.**

É considerado como similar o produto diverso do especificado, que apresente rigorosamente: Iguais ou melhores propriedades especificam iguais ou melhores características técnicas, mesmas performances, iguais ou melhores padrão de acabamento e padrão de qualidade, mesmos materiais básicos de fabricação.

Sua utilização é condicionada a:

- a) Comprovada a falta ou dificuldades de força maior na aquisição do produto especificado.
- b) Análise e aprovação da fiscalização da **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## **ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS / MATERIAIS.**

### **1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 – Demolição de Revestimento com Azulejos.**

A Contratada deverá executar a demolição de revestimento de azulejos existentes nas paredes dos sanitários. Após a demolição a contratada deverá retirar o entulho.

### **2.0 - RECUPERAÇÃO DA COBERTURA.**

A Contratada deverá completar e substituir, com telha estrutural de fibrocimento e= 6 mm, as áreas da cobertura que se encontram danificadas, afim de que após esta etapa a cobertura apresente-se em perfeito estado de conservação e utilização. Deverá instalar calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 100 cm e condutores verticais em PVC série R, para água pluvial, com diâmetro nominal de 150 mm, incluindo conexões.

### **3.0 - FORRO.**

Será constituído em painéis lineares de PVC com dimensões de (0,10x6,00) m, fixados em estrutura de madeira.

O tarugamento deverá ser feito com sarrafos de pinho aparelhados. Nos sarrafos, deverão ser grampeados os painéis de forro. O comprimento dos painéis de PVC deverá ser de aproximadamente 0,5cm menor do que o vão a ser forrado, para permitir a livre dilatação do material. Para o acabamento periférico deverá ser utilizado roda forro em PVC.

### **4.0 – ESQUADRIAS.**

A contratada deverá fornecer e instalar portas de madeira de lei nos acessos aos sanitários feminino e masculino e guardo-corpo em tubo galvanizado 1 ½” no fundo do pavilhão da feira, protegendo do desnível entre os pavilhões bem como portas de enrolar nos boxes novos. Todas as esquadrias deverão ser instaladas obedecendo rigorosamente as dimensões e locais indicados no projeto.

### **5.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

#### **5.1 – Rede de água.**

Será de inteira responsabilidade e competência da contratada, a execução de todos os serviços relacionados as instalações hidro – sanitárias que obedecem ao projeto de instalações hidro – sanitárias e as normas brasileiras:

NBR – 5626 – Instalações Prediais de Água Fria;

NBR – 5648 – Tubos e Conexões de PVC Rígido para instalações Prediais de Água Fria;

NBR – 8160 – Instalações Prediais de Esgotos sanitários;

NBR – 5688 – Tubos e Conexões de PVC Rígido Para Esgoto Predial e Ventilação.

NBR - 611 - Instalações prediais de águas pluviais

Não serão admitidas alterações no projeto, salvo, se as mesmas forem autorizadas pela fiscalização, após consulta aos autores dos mesmos.

Contratada instalará nos locais indicados no projeto os registros de gaveta com pressão de serviço 7,5 kgf / cm<sup>2</sup> obedecendo a NBR 5648 os registros de gaveta brutos a 2,0m de altura a partir do piso obedecendo a NBR 5626 com bitolas Ø 1”

A Contratada deverá instalar todas as tubulações e respectivas conexões necessárias (prevista no projeto de Instalação hidro – sanitárias) do ramal de alimentação que liga o medidor instalado para a



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

concessionária local nos sanitários masculino e feminino, a contratada deverá fornecer e instalar vasos e lavatórios de louça branca com as respectivas descargas e acessórios e ferragens de boa qualidade em locais indicados em projeto arquitetônico.

#### **5.2 - Equipamentos sanitários e Acessórios.**

A contratada deverá instalar bancada para pia de aço inoxidável (AISI 430) com 1 cuba central, com válvula, lisa (sem escorredor), com dimensão 0,55 x 1,20 m, sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" e torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio nos boxes de comercialização de carnes conforme indicação no projeto arquitetônico.

Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular, para substituir os que estão danificados nos sanitários nos sanitários públicos.

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm, para substituir os que estão danificados nos sanitários nos sanitários públicos.

Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo 3cm, no sanitário para PNE.

papeleira de parede em metal cromado sem tampa e saboneteira de parede em metal cromado, nos sanitários públicos.

#### **6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Será de inteira responsabilidade e competência da contratada a execução de todos os serviços relacionados as instalações elétricas.

Não serão admitidas alterações no projeto salvo se as mesmas forem autorizadas pela fiscalização, após consulta aos autores do mesmo.

A contratada deverá substituir todas as luminárias e acessórios eletrodutos cabos fios que se encontram danificados provendo também a ampliação da rede e instalação de postes com luminárias indicados em projeto.

As instalações elétricas serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos.

Todas as instalações serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos acessórios, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todo equipamento será afixado firmemente no local em que deve ser instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do equipamento considerado.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento executado. Nas deflexões, os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para o seu tipo.

As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito, bem como a permanente interligação por meio de conectores apropriados. As emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagens com dimensões apropriadas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características, no mínimo, equivalentes às dos condutores usados.

Os condutores de proteção ou de ligação à terra deverão ser presos aos equipamentos por meios mecânicos, tais como braçadeiras, orelhas, conectores que assegurem contato elétrico perfeito e permanente, não devendo ser usados dispositivos que dependam do uso de solda a estanho.

Os condutores de proteção ou de ligação à terra deverão ser ligados ao condutor de proteção geral existente no prédio com exceção dos condutores que protegerão equipamentos especiais, estes deverão ter uma rede de aterramento própria.

Os condutores deverão satisfazer ao especificado na EM-13/06, sendo obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação.

Os espelhos dos interruptores e tomadas deverão ser de 1ª qualidade.

As caixas devem ser empregadas em todos os pontos de entrada e saída dos condutores na canalização, em todos os pontos de emendas ou derivações de condutores, e em todos os pontos de instalação de aparelhos e dispositivos.

Os circuitos deverão ser protegidos por disjuntores, com amperagens de acordo com o projeto específico.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

#### **7.0 – REVESTIMENTOS.**

Será de responsabilidade da contratada a execução do revestimento cerâmico obedecendo as orientações da NBR 8214 – As paredes internas (Indicadas no projeto arquitetônico) deverão ser revestidas com revestimento cerâmico (25 x 35) cm tipo A até a altura de 2,50m do piso acabado.

As peças cerâmicas deverão apresentar arestas bem definidas e esmalte resistente. Não deverão apresentar deformações, empenamentos, escamas, rachaduras, fendas, trincas, bolhas ou lascas. O assentamento será procedido com o emprego de argamassa de alta adesividade (cimento colante). Deverá ser adicionada água a esta argamassa conforme instruções do fabricante, até obter-se a consistência pastosa.

Inicialmente, espalha-se a argamassa de assentamento com a desempenadeira de aço. Depois, deve-se formar os cordões com o lado dentado da desempenadeira. Em seguida, demarca-se o gabarito para o assentamento das peças.

Assentam-se, inicialmente, as peças da primeira faixa horizontal e da primeira vertical. Em seguida, complementa-se a área definida entre estas faixas.

As espessuras regulares das juntas serão garantidas através de espaçadores apropriados. As juntas deverão ser escovadas e umedecidas como preparação para recebimento do rejunte.

Decorridos 3 dias de assentamento, será iniciado o rejuntamento com o espalhamento da massa e posterior retirada do excesso com pano úmido ou esponja. Executar o rejuntamento com argamassa industrializada cor branca.

#### **8.0 - PAVIMENTAÇÃO.**

A Contratada deverá executar sobre o piso em paralelepípedos um lastro de concreto com  $e= 0,05\text{cm}$ , proceder a uma rigorosa limpeza da superfície, que deve se apresentar áspera, isenta de pó, graxas, etc. Após o lastro de concreto será executado o piso industrial monolítico de alta resistência com  $e= 10\text{ mm}$  e juntas de PVC que será aplicado nas áreas da Feira livre, obedecendo rigorosamente às indicações do projeto.

Nas áreas externas, em frente ao pavilhão nº 1, serão executados piso cimentado, aplicando chapisco para melhor aderência da capa niveladora, empregando argamassa de cimento, areia com espessura mínima de 5 cm. Sua superfície será alisada com desempenadeira de feltro, de modo a resultar uma superfície plana, sem saliências, depressões ou falhas.

#### **9.0 - PINTURA.**

A Contratada deverá aplicar selador acrílico e tinta acrílica com duas demãos, em todas as paredes do prédio (exceto onde houver revestimento de azulejos). O tempo de aplicação entre demãos deverá obedecer às indicações do fabricante. A pintura final deverá apresentar um acabamento impecável com excelente qualidade e um aspecto de cor, tonalidade e brilho perfeitamente uniforme. A contratada deverá aplicar sobre todas as esquadrias metálicas (exceto as de alumínio), e também sobre as barras metálicas para apoio dos deficientes físicos (nos sanitários e rampas) cada demão de fundo anticorrosivo, seguido de duas demãos de tinta esmalte sintético. As esquadrias deverão estar previamente preparadas, lixadas, emassadas sem qualquer imperfeição que comprometa a qualidade no acabamento bem como a durabilidade da pintura.

A contratada deverá aplicar sobre todas as esquadrias de madeira, inclusive aduelas e alisares, 01 demão de emassamento a óleo seguido de 02 demãos de tinta esmalte sintético. As esquadrias deverão estar previamente preparadas, sem qualquer imperfeição que completa a qualidade do acabamento bem como a durabilidade da pintura.

#### **10.0 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

A Contratada deverá instalar extintores de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe BC e extintor de incêndio portátil com carga de CO2 de 6 kg, classe BC.

Instalar sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro luminária de emergência - fornecimento e instalação e instalar placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, \*20 x 20\* cm, em PVC \*2\* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**11.0 - SERVIÇOS FINAIS**

A Contratada deverá adquirir e instalar em locais indicados pela fiscalização 5 (cinco) lixeiras tipo contêiner em polietileno, capacidade 1.000 l, com rodas, 6 (seis) lixeiras seletivas em polietileno, capacidade 4 x 100 l, com suporte metálico.

A obra será entregue perfeitamente limpa, devendo ser removidos todos os entulhos. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente nos vidros e ferragens de esquadrias bem como em metais e louças sanitárias.

Todas as instalações e esquadrias deverão estar em perfeito funcionamento.

A obra será considerada concluída após a fiscalização e emissão do termo de recebimento pela Fiscalização.

Presidente Tancredo Neves, 30 de setembro de 2022.

**Clovis da Silva Borges**  
Eng. Civil CREA – BA 17.513-D